

DECISÃO COREN/RJ Nº 340/2018

Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital UNIMED – Resende.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a Primeira Secretária desta Autarquia;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital UNIMED – Resende:

1. Enfermeiras – membros efetivas:

Angélica Curvelo Ferreira -Coren RJ 146359 – 10 votos
Aline Cruz Pereira – Coren RJ 146392– 08 votos

Enfermeiros – membro suplentes:

Kátia Nogueira Borges – Coren RJ 354535 – 05 votos
Fábio Henrique Costa – Coren RJ 47472 – 03 votos

2. Técnica de Enfermagem - membro efetiva:

Luciana Barbosa Lyrio Costa Coren RJ 729895 – 49 votos
Valmira G. de Oliveira Coren RJ 738653 – 33 votos

Técnico de Enfermagem - membro suplente:

Amanda Silva Pinto Freitas Coren RJ 364939– 17 votos
Ana Paula Dias de Azevedo Coren RJ 1060428– 07 votos

Art. 2º. O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de **36 meses** conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

Ana Lucia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ nº 21.039

Glauber José de Oliveira Amâncio
Primeiro Secretário
COREN-RJ nº 296.606